REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CAMPEONATO MUNDIAL BEYBLADE – FASE BRASIL

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.052431/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: HASBRO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E JOGOS LTDA
Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 4777 Complemento: ANDAR 2 CONJ 2A 2B
Bairro: ALTO DE PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05477-000
CNPJ/MF nº: 08.743.754/0001-43

1.2 - Aderentes:
Razão Social:LBB - LIGA BRASILEIRA DE BEYBLADE LTDA
Endereço: BRIGADEIRO FARIA LIMA Número: 1572 Complemento: CONJ 1022
Bairro: JARDIM PAULISTANO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01451-917
CNPJ/MF nº:66.281.366/0001-94

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
26/09/2026 a 27/09/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
26/09/2026 a 27/09/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar da presente Promoção pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional, observadas as categorias etárias, os critérios de inscrição, a disponibilidade de vagas e as demais condições previstas neste Regulamento.

6.2. A presente Promoção consiste na realização do Campeonato Brasileiro Beyblade 2026 – Etapa Nacional, a ser realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, conforme as condições estabelecidas neste Regulamento.

6.3. Previamente à realização da presente Promoção, a Promotora realizou, em parceria com a Liga Brasileira de Beyblade – LBB e ligas regionais participantes, o denominado “Circuito Hasbro”, cujos resultados serão considerados exclusivamente para fins de concessão do benefício denominado “Pule uma Rodada”, nos termos dos itens 6.8 e seguintes deste Regulamento.

6.3.1. O Circuito Hasbro mencionado no item anterior não integra o período de participação desta Promoção, não implicando, por si só, contemplação ou direito ao prêmio objeto deste Regulamento.

6.3.2. A participação na presente Promoção é gratuita e não está condicionada à compra de qualquer produto ou serviço, tampouco à aquisição de ingresso, em conformidade com o disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.951/72, sendo destinada exclusivamente aos competidores do Campeonato Brasileiro Beyblade 2026 – Etapa Nacional e atendam, cumulativamente, a todos os requisitos de participação e elegibilidade previstos neste Regulamento.

6.3.3. Participarão do Circuito Hasbro as seguintes ligas:
a) LPB – São Paulo;
b) BEYCUP – Rio de Janeiro;
c) OBVIX – Espírito Santo;
d) SCB – Santa Catarina, com eventos em Balneário Camboriú, Joinville e Blumenau;
e) BSBEY – Brasília;
f) OPEB – Pernambuco; e
g) LBPA – Belém.

6.4. O Campeonato Nacional será realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, no Raposo Shopping, localizado na SP-270, Km 14,5, Jardim Boa Vista (Zona Oeste), São Paulo/SP, CEP 05577-200.

6.5. O Campeonato Nacional será dividido em 2 (duas) categorias, de acordo com a idade dos participantes:

6.5.1. Categoria 8 a 12 anos: destinada aos participantes com idade entre 8 (oito) e 12 (doze) anos, inclusive, com disponibilização de 64 (sessenta e quatro) vagas.

6.5.2. Categoria 13+: destinada aos participantes com idade igual ou superior a 13 (treze) anos, com disponibilização de 64 (sessenta e quatro) vagas por meio de inscrição aberta, acrescidas de 32 (trinta e duas) vagas destinadas aos participantes detentores do benefício “Pule uma Rodada”, totalizando até 96 (noventa e seis) competidores nesta categoria.

6.6. As inscrições para o Campeonato Nacional serão realizadas por meio de site próprio disponibilizado pela Promotora, observados os respectivos períodos de inscrição, o limite de vagas de cada categoria e as demais condições divulgadas pela Promotora.

6.7. A inscrição e participação de menores de 18 (dezoito) anos estará condicionada à autorização de seus pais ou responsável legal, mediante assinatura do respectivo Termo de Consentimento e/ou Autorização disponibilizado pela Promotora.

6.8. Em parceria com a Liga Brasileira de Beyblade – LBB, serão disponibilizados 32 (trinta e dois) passes “Pule uma Rodada”, benefício exclusivo dos participantes da Categoria 13+, que permitirá aos respectivos titulares iniciarem sua participação no Campeonato Nacional diretamente na segunda chave/rodada da competição.

6.8.1. Os 32 (trinta e dois) passes serão destinados aos 21 (vinte e um) melhores jogadores do Circuito Hasbro e aos 11 (onze) melhores jogadores do Ranking Nacional da Liga Brasileira de Beyblade – LBB.

6.8.2. O critério e a formação do ranking para definição dos 21 (vinte e um) melhores jogadores do Circuito Hasbro serão fornecidos pela Liga Brasileira de Beyblade – LBB, considerando, para fins de classificação, os jogadores que obtiverem o maior número de vitórias, computadas de forma acumulada em todos os torneios realizados pelas ligas patrocinadas participantes do Circuito Hasbro.

6.8.3. A utilização do passe “Pule uma Rodada” constitui exclusivamente vantagem competitiva no Campeonato Nacional, dispensando seu titular da participação na primeira chave/rodada, sem assegurar classificação ou premiação.

6.9. A participação no Circuito Hasbro e/ou a posição obtida no ranking das ligas não dispensa o participante contemplado com o passe “Pule uma Rodada” do cumprimento dos procedimentos de inscrição, cadastro, credenciamento, apresentação de documentos e aceite deste Regulamento exigidos pela Promotora.

6.10. Cada participante deverá levar seus próprios Piões Beyblade (“Piões”) e Lançadores Beyblade (“Lançadores”), conforme Anexo I e II baseado na relação de beyblades permitidos na competição, observadas as especificações e demais critérios técnicos estabelecidos neste Regulamento.

6.11. Cada jogador poderá utilizar até 3 (três) Beyblades por batalha, sendo permitida a troca somente entre um lançamento e outro. Todos os Beyblades estarão sujeitos à inspeção pelos juízes antes de cada lançamento.

6.12. A Promotora não será responsável pelas despesas de hospedagem ou transporte necessárias ao comparecimento dos participantes ao Campeonato Nacional.

6.13. O participante deverá preencher corretamente todos os dados solicitados no momento da inscrição e concordar expressamente com este Regulamento, com o Termo de Consentimento aplicável e com a Política de Privacidade da Promotora.

6.14. A Promotora não será responsável por dados incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelos participantes e/ou seus responsáveis legais que impossibilitem a validação da inscrição ou a identificação do participante.

6.15. Para fins de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, aplicam-se as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como as demais normas aplicáveis.

6.16. Considerando que a premiação destinada aos vencedores do Campeonato Nacional contempla viagem internacional para participação no GP Final 2026, em Bangkok, Tailândia, constitui condição para participação nesta Promoção e, especialmente, para o recebimento e usufruto do prêmio, que o participante esteja apto a realizar viagem internacional, comprometendo-se, caso contemplado, a providenciar e apresentar, nos prazos estabelecidos pela Promotora, toda a documentação necessária para ingresso e permanência no país de destino.

6.16.1. A obtenção, emissão, renovação e regularidade do passaporte, visto, quando exigível, e demais documentos e autorizações pessoais necessários à realização da viagem serão de inteira e exclusiva responsabilidade do participante contemplado e/ou de seu responsável legal, inclusive quanto ao pagamento de todas as taxas, emolumentos e demais despesas relacionadas à sua obtenção, não cabendo à Promotora qualquer responsabilidade ou obrigação de custeio a esse título.

6.16.2. O participante e/ou seu responsável legal declara estar ciente de que a ausência, irregularidade, insuficiência ou não obtenção, dentro dos prazos necessários, de passaporte, visto ou qualquer outro documento ou autorização indispensável à realização da viagem impedirá o recebimento e/ou usufruto do prêmio, sujeitando o participante às regras de desclassificação previstas neste Regulamento.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/09/2026 20:01 a 27/09/2026 20:10
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/09/2026 06:00 a 27/09/2026 20:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Raposo Tavares – SP-270 NÚMERO: Km 14,5 BAIRRO: Jardim Boa Vista
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05577-200
LOCAL DA APURAÇÃO: no Raposo Shopping durante o Campeonato Nacional

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	1º Lugar da Categoria 8 a 12 anos: 1 (um) Prêmio, constituído por 1 (uma) viagem para Bangkok, Tailândia, a ser realizada no período de 10/12/2026 a 14/12/2026, com 4 (quatro) diárias de hospedagem, para que o contemplado represente o Brasil no GP Final 2026, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2026, no ICONSIAM Shopping Mall. O prêmio será destinado ao contemplado e a 1 (um) acompanhante e compreende: passagens aéreas de ida e volta, com franquia de bagagem; hospedagem; traslados nacionais e internacionais de ida e volta; seguro viagem; e cartão pré-pago para alimentação no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) durante 4 dias, totalizando o valor da viagem em R$ 38.927,72 + 3 (três) Bey BBX Sneak Atack Battle Set, no valor unitário de R$ 699,99 + 3 (três) Jogo Pião Bey Lançados a corda Premium, no valor unitário de R$ 299,99 + 3 (três) Bey BBX Clip N Rip Launcher, no valor unitário de R$ 299,99	42.827,63	42.827,63	1
1	1º Lugar da Categoria 13+: 1 (um) Prêmio, constituído por 1 (uma) viagem para Bangkok, Tailândia, a ser realizada no período de 10/12/2026 a 14/12/2026, com 4 (quatro) diárias de hospedagem, para que o contemplado represente o Brasil no GP Final 2026, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2026, no ICONSIAM Shopping Mall. O prêmio será destinado ao contemplado e a 1 (um) acompanhante e compreende: passagens aéreas de ida e volta, com franquia de bagagem; hospedagem; traslados nacionais e internacionais de ida e volta; seguro viagem; e cartão pré-pago para alimentação no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) durante 4 dias, totalizando o valor da viagem em R$ 38.927,72 + 3 (três) Bey BBX Sneak Atack Battle Set, no valor unitário de R$ 699,99 + 3 (três) Jogo Pião Bey Lançados a corda Premium, no valor unitário de R$ 299,99 + 3 (três) Bey BBX Clip N Rip Launcher, no valor unitário de R$ 299,99	42.827,63	42.827,63	2

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
2	85.655,26

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. A apuração dos vencedores será realizada durante o Campeonato Nacional, nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, no Raposo Shopping, mediante a realização das batalhas de Beyblade, de acordo com as regras previstas neste Regulamento.

9.2. O Campeonato Nacional será realizado separadamente para cada uma das categorias previstas neste Regulamento, sendo:
a) Categoria 8 a 12 anos, com até 64 (sessenta e quatro) participantes; e
b) Categoria 13+, com até 96 (noventa e seis) participantes, considerados os 64 (sessenta e quatro) inscritos pelas vagas regulares e os 32 (trinta e dois) participantes beneficiários do passe “Pule uma Rodada”.

9.3. Os 32 (trinta e dois) participantes da Categoria 13+ detentores do passe “Pule uma Rodada” iniciarão sua participação diretamente na segunda chave/rodada do Campeonato Nacional, não sendo submetidos aos confrontos correspondentes à primeira chave/rodada.

9.4. As batalhas serão acompanhadas e julgadas por uma Banca Julgadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) juízes designados pela Promotora e/ou pela organização do Campeonato, escolhidos com base em sua capacitação e conhecimento das regras aplicáveis.

9.5. FORMAÇÃO DAS CHAVES E CONFRONTOS:
9.5.1. A formação e a quantidade de chaves e confrontos de cada categoria serão determinadas pela organização do Campeonato, considerando a quantidade de jogadores efetivamente credenciados e presentes no evento e, na Categoria 13+, a aplicação do benefício “Pule uma Rodada”.

9.5.2. O chaveamento seguirá o formato de eliminação direta, de modo que o participante vencedor de cada batalha avançará para a fase seguinte, enquanto o participante derrotado será eliminado.

9.5.3. Na Categoria 13+, os participantes detentores do benefício “Pule uma Rodada” serão inseridos diretamente na segunda chave/rodada.

9.5.4. Será declarado vencedor de cada batalha o primeiro jogador a alcançar 4 (quatro) pontos.

9.5.5. Os vencedores avançarão sucessivamente pelas chaves até a realização da batalha final de cada categoria.

9.5.6. Será declarado Campeão Nacional e contemplado da respectiva categoria o participante que vencer a batalha final, sendo contemplados, ao término da Promoção, 2 (dois) participantes, correspondentes a 1 (um) vencedor da Categoria 8 a 12 anos e 1 (um) vencedor da Categoria 13+, conforme colocação na competição.

Data da Apuração	Categoria	Ordem de contemplação	Descrição de cada prêmio	Valor unitário
27/09/2026 entre às 17h00 e 19h00	Categoria 8 a 12 anos	1º Lugar	1 (um) Prêmio, constituído por 1 (uma) viagem para Bangkok, Tailândia, a ser realizada no período de 10/12/2026 a 14/12 /2026, com 4 (quatro) diárias de hospedagem, para que o contemplado represente o Brasil no GP Final 2026, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2026, no ICONSIAM Shopping Mall. O prêmio será destinado ao contemplado e a 1 (um) acompanhante e compreende: passagens aéreas de ida e volta, com franquia de bagagem; hospedagem; traslados nacionais e internacionais de ida e volta; seguro viagem; e cartão pré-pago para alimentação no valor de US$ 50,00 (cinquenta dólares norte-americanos) por pessoa, por dia, durante 4 dias, totalizando o valor da viagem em R$ 38.927,72 + 3 (três) Bey BBX Sneak Atack Battle Set, no valor unitário de R$ 699,99 + 3 (três) Jogo Pião Bey Lançados a corda Premium, no valor unitário de R$ 299,99 + 3 (três) Bey BBX Clip N Rip Launcher, no valor unitário de R$ 299,99	R$ 42.827,63
27/09/2026 entre às 17h00 e 19h00	Categoria 13+	1º Lugar	1 (um) Prêmio, constituído por 1 (uma) viagem para Bangkok, Tailândia, a ser realizada no período de 10/12/2026 a 14/12 /2026, com 4 (quatro) diárias de hospedagem, para que o contemplado represente o Brasil no GP Final 2026, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2026, no ICONSIAM Shopping Mall. O prêmio será destinado ao contemplado e a 1 (um) acompanhante e compreende: passagens aéreas de ida e volta, com franquia de bagagem; hospedagem; traslados nacionais e internacionais de ida e volta; seguro viagem; e cartão pré-pago para alimentação no valor de US$ 50,00 (cinquenta dólares norte-americanos) por pessoa, por dia, durante 4 dias, totalizando o valor da viagem em R$ 38.927,72 + 3 (três) Bey BBX Sneak Atack Battle Set, no valor unitário de R$ 699,99 + 3 (três) Jogo Pião Bey Lançados a corda Premium, no valor unitário de R$ 299,99 + 3 (três) Bey BBX Clip N Rip Launcher, no valor unitário de R$ 299,99	R$ 42.827,63

9.6. INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:
9.6.1. O juiz do Campeonato realizará a inspeção dos Piões e lançadores antes de cada rodada.

9.6.2. O juiz poderá inspecionar qualquer Pião ou lançador a qualquer momento. Caso solicitado, o jogador deverá desmontar seu Pião para inspeção imediata, podendo a recusa resultar em desqualificação.

9.6.3. Jogadores que utilizarem Piões ou lançadores em desacordo com este Regulamento poderão ser desqualificados.

9.6.4. Após a apresentação para inspeção, os jogadores não poderão trocar seus Piões ou lançadores, salvo autorização expressa do juiz.

9.7. REGRAS DE LANÇAMENTO E CONDUÇÃO DAS BATALHAS:
9.7.1. Aplicam-se às batalhas as regras técnicas de lançamento e condução estabelecidas pela organização do Campeonato, sob supervisão dos juízes.

9.8. SISTEMA DE PONTUAÇÃO:
9.8.1. As batalhas seguirão sistema de pontuação, sendo vencedor o jogador que alcançar primeiro 4 (quatro) pontos.

9.8.2. Eliminação Extrema: 3 (três) pontos, quando o Pião do jogador derrubar completamente o Pião do oponente na zona de eliminação extrema e este não puder retornar à zona de batalha.

9.8.3. Vitória por Nocaute: 2 (dois) pontos, quando o Pião do jogador derrubar completamente o Pião do oponente na zona de nocaute e este não puder retornar à zona de batalha.

9.8.4. Vitória por Eclosão: 2 (dois) pontos, quando partes do Pião do oponente se soltarem e se separarem antes do Pião do jogador.

9.8.5. Vitória por Sobrevivência: 1 (um) ponto, quando o Pião do oponente parar completamente de girar na zona de batalha antes do Pião do jogador.

9.9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.9.1. Na hipótese de, em um mesmo lançamento, não ser possível determinar de forma clara qual jogador obteve a vitória, inclusive quando os 2 (dois) Beyblades pararem de girar simultaneamente, saírem simultaneamente da zona de batalha ou ocorrer qualquer outra situação em que a Banca Julgadora não consiga identificar, de forma inequívoca, o vencedor do lançamento, nenhum ponto será atribuído aos jogadores e o lançamento será repetido.

9.9.2. Na repetição do lançamento, os jogadores deverão utilizar os mesmos Beyblades utilizados no lançamento que resultou em empate, salvo se a Banca Julgadora constatar impossibilidade técnica de sua utilização, hipótese em que poderá autorizar a substituição, observadas as demais regras deste Regulamento.

9.9.3. Persistindo o empate, serão realizados tantos lançamentos adicionais quantos forem necessários até que seja possível determinar um vencedor, mantendo-se a pontuação acumulada pelos jogadores na respectiva batalha.

9.9.4. Caso, em um mesmo lançamento, ocorram simultaneamente 2 (duas) ou mais condições de vitória previstas nos itens 9.8.2 a 9.8.5, caberá à Banca Julgadora identificar qual condição ocorreu primeiro. Não sendo possível determinar a ordem dos eventos de forma inequívoca, o lançamento será considerado empatado e deverá ser repetido, sem atribuição de pontos.

9.9.5. A decisão quanto à ocorrência de empate, à ordem dos eventos e à necessidade de repetição do lançamento será tomada pela Banca Julgadora, observadas as regras deste Regulamento.

9.9.6. Caso uma situação de empate impeça a definição do vencedor da batalha quando ambos os jogadores estiverem em condição de alcançar a pontuação necessária para a vitória, será realizado novo lançamento exclusivamente para fins de desempate, sendo declarado vencedor da batalha o jogador que vencer validamente esse lançamento, independentemente da quantidade de pontos correspondente à modalidade de vitória obtida.

9.10. As decisões da Banca Julgadora quanto à aplicação das regras, atribuição das pontuações e definição dos vencedores serão soberanas, observadas as disposições deste Regulamento.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
10.1. Em casos de fraude comprovada e/ou prática de ato de má-fé ou em casos de participantes que cometerem atos de hackers, crackers, ou tentativa de fraude que desrespeitarem, de qualquer forma, as regras do concurso, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.

10.2. A Promotora não será responsável pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos participantes durante a execução da Promoção.

10.3. Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.

10.4. Serão desclassificadas as participações efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção.

10.5. Caso qualquer participante utilize o site ou publique comentários que contrariem os termos deste Regulamento, sejam ofensivos a pessoas ou determinado grupo de pessoas, incentive, faça alusão ou apologia ao crime, a Promotora poderá excluir os comentários e/ou excluir tal participante da Promoção, a qualquer tempo e sem prévio aviso.

10.6. Caso o contemplado seja desclassificado, nos termos deste Regulamento, será substituído por aquele classificado logo em seguida, de acordo com os critérios de apuração dispostos neste Regulamento e assim sucessivamente, até que seja localizado um participante ganhador.

10.7. Não poderão participar da Promoção os alunos da empresa Promotora, as pessoas diretamente envolvidas na organização, execução e julgamento da Promoção, incluindo os membros da Banca Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau, os filhos de Encarregados Oficiais do Campeonato, e os filhos de colaboradores da Hasbro Brasil, de suas subsidiárias, afiliadas, agências de comunicação e promoção, licenciados e demais prestadores de serviços relacionados à Promoção, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

10.8. Será igualmente desclassificado o participante contemplado que não apresentar, nos prazos estabelecidos pela Promotora, passaporte válido, visto, quando exigível, autorizações de viagem e/ou quaisquer outros documentos necessários à realização da viagem internacional objeto da premiação, ou que, por qualquer motivo relacionado à sua documentação pessoal e migratória, esteja impossibilitado de ingressar ou permanecer no país de destino.

10.8.1. Na hipótese prevista no item anterior, será convocado o participante subsequente da mesma categoria do participante desclassificado, observada a respectiva ordem de classificação e os critérios de apuração previstos neste Regulamento, desde que haja tempo hábil e viabilidade operacional para a utilização do prêmio, considerando os prazos necessários à adoção das providências relacionadas à viagem.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
11.1. A Promoção será divulgada por meio de folhetos, cartazes, demais materiais impressos, no site da empresa Aderente, e por outros meios, a exclusivo critério da Promotora.

11.2. A divulgação dos resultados e a notificação dos contemplados ocorrerão ao final das respectivas batalhas finais do Campeonato Nacional, após a validação dos resultados pela Banca Julgadora. A divulgação pública dos resultados ocorrerá por meio dos canais indicados pela Promotora.

11.3. A Promotora disponibilizará o Regulamento completo da Promoção no site da empresa Aderente.

11.4. Em caso de dúvidas referentes ao Campeonato, os participantes poderão entrar em contato com a Hasbro, via e-mail SAC: campeonatobeybladebrasil@hasbro.com.

11.5. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da promoção, a Promotora declara que todas as informações relacionadas a esta promoção estarão disponíveis no site da empresa Aderente.

11.6. Os prêmios estarão expostos por meio de fotos meramente ilustrativas no site da empresa Aderente e nos materiais de divulgação da Promoção.

11.7. O contemplado maior de idade autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e som de voz pela Promotora, exclusivamente para a divulgação desta Promoção, pelo período de até 12 (doze) meses após o seu término. Na hipótese de o contemplado ser criança ou adolescente, o tratamento de seus dados pessoais, bem como a utilização de seu nome, imagem e som de voz, dependerão de prévia autorização específica, gratuita e por escrito de seu pai, mãe ou responsável legal, observadas as disposições do Aviso de Privacidade e dos termos específicos aplicáveis.

11.8. A autorização descrita no item 11.7 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
12.1. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues aos contemplados livres e desembaraçados de qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de validação da contemplação pela Promotora, desde que atendidos todos os requisitos apresentados neste regulamento.

12.1.1. A Promotora fará até 03 (três) tentativas de contato com os contemplados e/ou seus responsáveis legais, por meio do telefone e/ou e-mail cadastrados na Promoção, para comunicar a contemplação e solicitar a documentação necessária ao recebimento e usufruto do prêmio. Uma vez efetivamente localizado, o contemplado e/ou seu responsável legal deverá apresentar a documentação solicitada no prazo previsto no item 12.2 deste Regulamento.

12.1.2. A Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo participante.

12.2. O contemplado e/ou seu responsável legal localizado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do primeiro efetivo contato da Promotora, para apresentar e entregar a documentação exigida, sob pena de desclassificação.

12.3. Caso o contemplado e/ou seu responsável legal se recuse a apresentar os documentos solicitados ou os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado.

12.4. Para o recebimento e usufruto do prêmio, o contemplado deverá apresentar, no prazo e na forma determinados pela Promotora, todos os documentos necessários à realização da viagem internacional, incluindo passaporte válido, visto, quando exigível, autorizações para viagem internacional de menor, quando aplicáveis, e demais documentos eventualmente exigidos pelas autoridades competentes.

12.4.1. Todos os custos relacionados à emissão, renovação e/ou obtenção de passaporte, visto e demais documentos pessoais necessários à viagem serão de inteira responsabilidade do contemplado e/ou de seu responsável legal, não integrando a premiação e não sendo objeto de reembolso pela Promotora.

12.4.2. A Promotora não se responsabilizará pelo indeferimento, atraso na emissão ou impossibilidade de obtenção de passaporte, visto ou qualquer outro documento necessário à viagem, quando decorrentes de circunstâncias não imputáveis à Promotora.

12.4.3. Caso o contemplado seja menor de 18 (dezoito) anos, seu acompanhante deverá ser obrigatoriamente um de seus pais ou seu responsável legal, que deverá acompanhá-lo durante toda a fruição do prêmio e apresentar os documentos e autorizações necessários à realização da viagem internacional.

12.5. No ato do recebimento do prêmio, o contemplado maior de idade deverá assinar o Recibo de Entrega do Prêmio e apresentar os documentos exigidos. Caso o contemplado seja criança ou adolescente, tais obrigações deverão ser cumpridas por seu pai, mãe ou responsável legal. O Recibo de Entrega do Prêmio e os documentos exigidos constituirão prova de entrega do prêmio e serão mantidos sob guarda da Promotora pelo prazo de 3 (três) anos após o término da Promoção.

12.6. A responsabilidade da Promotora perante os participantes contemplados encerra-se após a realização da viagem e a assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio pelo contemplado maior de idade ou, sendo este menor de idade, por seu pai, mãe ou responsável legal.

12.7. O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado e será entregue em nome dele, sendo vedada sua transferência.

12.8. O prêmio não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5° do Decreto n° 70.951 /72.

12.9. Na hipótese da contemplada ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente.

12.10. Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da contemplação, sob pena de perder o direito ao prêmio.

12.11. Todas as publicações realizadas, pela Promotora, durante e até 12 (doze) meses após o término da Promoção, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à Promotora em relação a publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
13.1. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que as participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:

13.1.1. Por qualquer impedimento da participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da Promoção;

13.1.2. Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

13.1.3. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

13.1.4. Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;

13.1.5. Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte da participante.

13.1.6. Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

13.2. Os participantes que tiverem suas inscrições validadas pela Promotora estarão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta Promoção, via e-mail, o que não implicará em qualquer custo para o participante.

13.3. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pela Promotora, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado a Promotora conferir a autenticidade e veracidade e todas as informações cedidas pelos participantes a qualquer momento do processo.

13.4. A Promotora reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente promoção a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da SPA/MF, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

13.5. Cabe à Promotora dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento.

13.6. A participação na promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

13.7. A Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado, de forma clara e precisa, no site da Promoção e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

13.8. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Promotora e, posteriormente, submetidas à SPA/MF, quando o interessado não optar pela reclamação diretamente aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

13.9. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.

ANEXO I
PIÕES

G1684	Antler Stag B 2-60HN
G1679	Arc Wizard R 4-55LO
G4563	Armor Knight GV 8-70UN
G0196	Arrow Wizard 4-60N
F9582	Arrow Wizard 4-80B
G1531	Arrow Wizard 4-80GB
G1755	Arrow Wizard 4-80O
G1542	Beat Tyranno 4-70Q
G3083	Bite Croc 2-60Q
G0199	Bite Croc 3-60LF
G2350	Blast Pegasus A Tr
G4572	Blitz Bahamut BK 1-50I
G2763	Brace Triceratops M-85BS
G1681	Brush Fox J 9-70GR
G3797	Bumblebee 1-60W
G1692	Bumblebee 3-60GP
G1536	Buster Dran 1-60A
G1751	Buster Dran 5-70DB
G3611	Buster Dran 5-70DB
G2754	Calibur Samurai 6-70M

G1690	Captain America 4-70GB
G0196	Chain Incendio 5-60HT
G1687	Chain Incendio 5-60HT
G1695	Chewbacca 4-80LF
G1687	Circle Ghost 0-80GB
G2755	Circle Ghost 4-60LR
G2759	Clamp Crab 9-65S
G0193	Claw Leon 5-60P
G2736	Cobalt Drake 4-60F
G1491	CobaltDragoon 2-60C
G2762	Coil Orochi 6-60LF
G1677	Courage Dran S 6-60V
G1685	Cowl Sphinx 1-80GF
G1530	Cowl Sphinx 9-80GN
G3393	Cowl Sphinx 9-80GN
G2759	Crest Leon 4-55A
G1685	Crest Leon 7-60GN
G2734	Curse Mummy 7-55W
G1940	Cutter Shinobi LF
F9588	Dagger Dran 4-60R
G1670	Dagger Dran 4-70Q
G2763	Dagger Dran 7-55K
G1680	Dark Perseus B 6-80W
G0290	Darth Vader 4-60P
G2752	Delta Unicorn PO 3-60GU
G2218	Draciel Shield 7-60D
G1844	DragoonStorm 4-60RA
G1844	DranSword 3-60F (Holo Sticker Version)
G1842	Dranzer Spiral 3-80T
F9585	Dranzer Spiral 3-80T (Green)
F9584	Dranzer Spiral 3-80T (Red)
G1843	Driger Slash 4-80P
G3028	EmperorMight Hop
G2748	Fang Leon T 4-60U
G2740	Feather Phoenix 2-60N
G2747	Flame Cerberus W 5-80WB
G1682	Fort Hornet R 7-60T
G1543	Gale Wyvern 3-60T
G0282	Gale Wyvern 5-80GB
G1694	General Grievous 3-80HN
G1686	Gill Shark 4-70O
G4568	Glory Valkerion LF
G3028	GolemRock M-85HN
G1691	Green Goblin 9-80HT
G3061	Grogu 3-85E
G2733	Gust Bat 3-85GP
G2755	Hack Viking 4-55O
G1752	Hammer Incendio 3-70H
F9581	Helm Knight 3-80N

G0198	Helm Knight 5-80T
G0192	Horn Rhino 3-80S
G0842	Hover Wyvern 3-85N
G3064	Hulk 3-85N
G2750	Hurricane Enlil IS 7-55T
G0842	Impact Drake 9-60LR
G0287	Iron Man 4-80B
G1534	Keel Shark 1-60Q
G0194	Keel Shark 3-60LF
G0190	Keel Shark 3-80F
G0190	Knife Shinobi 4-80HN
G1542	Knife Shinobi 4-80HN
G1671	Lance Knight 3-60LF
G0184	Lance Knight 4-80HN
G0290	Luke Skywalker 4-80B
G3195	Mail Knight 3-85BS
G0353	Megatron 4-80B
G3491	Meteoroid Dragoon 3-70J
G1691	Miles Morales 1-60GN
G2737	Mirage Clock 9-65B
F9589	Moff Gideon 3-80N
G1898	Mosasaurus 9-60U
G4564	Nether Incendio Z
G1694	Obi-Wan Kenobi 4-60P
G2754	Obsidian Shell 3-85S
G1533	Obsidian Shell 4-60D
G0352	Optimus Primal 3-60F
G0353	Optimus Prime 4-60P
G3797	Optimus Prime 7-70L
G1686	Pearl Tiger 3-60U
G2762	Pearl Tiger 3-85WB
G1899	Quetzalcoatlus 4-55D
G4562	Rage Ragna FE 4-55Y
G1940	Rampart Aegis GB
G1678	Reaper Incendio T 4-70K
G2746	Reaper Rhino C 4-55D
G1690	Red Hulk 1-80R
G3392	Ridge Triceratops 9-80GN
G4571	Ring Aether 0-80DS
G0284	Roar Tyranno 9-60GF
G1676	Rock Golem 1-60UN
G4561	Rocket Griffon H
G2739	Rudder Phoenix 4-70LF
G3393	Rudder Phoenix 9-70G
G1862	Saber Samurai 2-70L
G0286	Savage Bear 3-60S
G2735	Savage Bear 5-60F
G2731	Scale Shark 4-50UF
G1673	Scarlet Garuda 4-70TP

G0285	Scythe Incendio 3-80B
F9583	Scythe Incendio 4-60T
G4570	Seize Jaguar HN
G1539	Shadow Shinobi 1-80MN
G3028	SharkGill 5-60FB
G4567	Shatter Horus 9-65GB
G2732	Shelter Drake 5-70O
G1675	Shelter Drake 7-80GP
G1692	Shockwave 5-80O
G3061	Snowtrooper 7-60O
G1756	Soar Phoenix 5-80H
G2758	Spear Scorpio 0-70Z
G0288	Spider-Man 3-60F
G3064	Spider-Man 6-60R
G1899	Spinosaurus 3-85A
G0352	Starscream 3-80N
G0188	Steel Samurai 4-80T
G1674	Sterling Wolf 3-80FB
G0199	Sting Unicorn 4-60P
G0283	Sting Unicorn 5-60GP
G3393	Sting Unicorn 5-60GP
G1844	StormPegasis 3-70RA
G1695	Stormtrooper 5-70B
G2742	Strike Dran 4-50FF
G2738	Stun Medusa 9-60GB
G2745	Suppress Superion 0-70LP
F9580	Sword Dran 3-60F
G0197	Sword Dran 3-60F (Red Ver.)
G1543	Sword Dran 3-80B
G1898	T. Rex 1-80GB
G1688	Tackle Goat 2-70N
G0282	Tail Viper 3-80HN
G2758	Tail Viper 3-85LO
G0197	Tail Viper 5-80O
G0195	Talon Ptera 3-80B
G0287	Thanos 4-60P
F9589	The Mandalorian 3-60F
G1669	Tide Whale 5-80E
G4565	Tread Croc TQ 5-50GN
F9588	Tusk Mammoth 3-60T
G3497	Valor Bison FB
G0288	Venom 3-80N
G1844	VictoryValkyrie 2-60RA
G1538	Wand Wizard 1-60R
G1537	Wand Wizard 5-70DB
G4566	Whip Brachio OW 5-70Nr
G1683	Wriggle Kraken S 3-85O
G1754	Yell Kong 3-60GB
G0198	Yell Kong 3-60GB

LANÇADORES
Lançadores básicos padrão
G0440 - Lançador "Winder Launcher)
Lançadores deluxe "string launchers"

ANEXO II
Piões:
Serão aceitos apenas os Piões listados no Anexo I deste Regulamento, produzidos pela Hasbro Inc. ou pela Takara Tomy.

Os Piões devem ser desmontáveis, possuir três componentes obrigatórios (lâmina, engrenagem e ponta) e estar em perfeitas condições de uso.

É proibido o uso de partes ou acessórios quebrados, modificados, desgastados, pintados ou que alterem sua função original. Caso o Juiz do Campeonato considere qualquer parte perigosa ou inadequada, o jogador deverá substitui-la antes do início da batalha, sob pena de desclassificação.
Cada jogador poderá levar até 3 (três) Piões pré-montados por Etapa, sendo permitido o uso de apenas 1 (um) por rodada, escolhido previamente ao início da batalha.

Os Piões devem estar completamente montados antes do início do Campeonato. A desmontagem ou customização só será permitida mediante autorização expressa do Juiz do Campeonato.

Lançadores:
Apenas os modelos de Lançadores listados no Anexo I deste Regulamento, fabricados pela Hasbro Inc., serão aceitos.

É proibido o uso de Lançadores com partes modificadas, quebradas, desgastadas, pintadas ou perigosas. A substituição, quando necessária, é de total responsabilidade do jogador. A não substituição poderá acarretar desclassificação.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato . csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 14/09/2026 às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HLW.VOW.XVO